



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Segunda-feira, 17 de julho de 2017

Ano III | Edição nº 357

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Contratos	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Segunda-feira, 17 de julho de 2017

Ano III | Edição nº 357

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO

Atos Oficiais

Decretos

Registrado em livro próprio, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixado no mural público junto ao Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1965, DE 11 DE JULHO DE 2017.

Convoca a 5ª Conferência Municipal de Saúde de Meridiano, constitui a Comissão Organizadora da referida Conferência e dá providências correlatas.

ORIVALDO RIZZATO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Saúde de Meridiano, a realizar-se no dia 20 de julho de 2017, no município de Meridiano, que desenvolverá seus trabalhos de acordo com o tema: "PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NA PROMOÇÃO DA SAÚDE".

Art. 2º - A 5ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo gestor municipal de saúde, que poderá designar um coordenador.

Art. 3º - O regimento interno da 5ª Conferência Municipal de Saúde será apreciado pelo Conselho Municipal de Saúde e aprovado pelo pleno da referida conferência.

Art. 4º - Fica constituída a Comissão Organizadora de âmbito municipal, sendo:

25% Trabalhadores de Saúde:

25% Gestor/Prestador:

50% Usuários:

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Meridiano, 11 de julho de 2017.

ORIVALDO RIZZATO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1966, DE 11 DE JULHO DE 2017.

Convoca a VIII Conferência Municipal de Assistência Social.

ORIVALDO RIZZATO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 21 de julho de 2017, tendo como tema central: "Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS".

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 11 de julho de 2017.

ORIVALDO RIZZATO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixado no mural público junto ao Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Segunda-feira, 17 de julho de 2017

Ano III | Edição nº 357

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 124/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017

PROCESSO Nº 029/2017

CONTRATANTE: Município de Meridiano

CONTRATADA: Matermed Comercial de Artigos Médicos Limitada

OBJETO: Aquisição de medicamentos, com entregas parceladas, para atender a demanda da Unidade Básica de Saúde.

VALOR: R\$ 1.407,50

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2017, a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 22/06/2017.

CONTRATO Nº 125/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017

PROCESSO Nº 029/2017

CONTRATANTE: Município de Meridiano

CONTRATADA: Passos Comercial Hospitalar Ltda - EPP

OBJETO: Aquisição de medicamentos, com entregas parceladas, para atender a demanda da Unidade Básica de Saúde.

VALOR: R\$ 2.824,80

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2017, a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 22/06/2017.

CONTRATO Nº 126/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017

PROCESSO Nº 029/2017

CONTRATANTE: Município de Meridiano

CONTRATADA: Inova Comercial Hospitalar Eireli EPP

OBJETO: Aquisição de medicamentos, com entregas parceladas, para atender a demanda da Unidade Básica de Saúde.

VALOR: R\$ 14.377,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2017, a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 22/06/2017.

Meridiano/SP, 22 de junho de 2017.

ORIVALDO RIZZATO

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017 – PROCESSO Nº 035/2017

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI

O Município de Meridiano torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 029/2017, objeto do Processo nº 035/2017.

Tipo: Menor preço por item

Objeto: Aquisição de gênero alimentício (café), com entrega parcelada, destinado a atender a demanda do Serviço Público Municipal.

Entrega e abertura dos Envelopes: 28 de julho de 2017 às 08h30min.

O Edital Completo poderá ser retirado através do site www.meridiano.sp.gov.br, e maiores informações serão fornecidos pelo Setor de Licitações do Município de Meridiano, de segunda a sexta-feira, das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min.

Meridiano/SP, 14 de julho de 2017.

ORIVALDO RIZZATO

Prefeito Municipal